



### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente da administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, e no tocante necessidade da continuidade dos trabalhos, e a necessidade de ampliação do estacionamento da Câmara Municipal do Acará a fim de proporcionar mais comodidade aos usuários, sendo que a referida Instituição além de suas atividades cotidianas é palco de atividades estudantis, audiências judiciais referentes a regularização fundiárias dentre outros, além do prédio está localizado em rodovia na qual é passagem de diversos carros de alto porte, tal como carretas e caminhões, não tendo como estacionar veículos em lugar que não seja no estacionamento.

Por com seguinte, destaca-se que para a efetivação da presente demanda, bem como para o seguimento do procedimento administrativo, apresentou-se planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, e projeto executivo, além de planta baixa, havendo disponibilidade orçamentária, com vistas à deflagração de procedimento e contratação de empresa para o serviço de ampliação do estacionamento da Câmara Municipal de Acará-PA.

Atenciosamente,

Acará, 25 de novembro de 2021.

Cláudia Maria Carneiro Mota da Silva

**Presidente da Câmara Municipal do Acará-PA**